



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS SENADOR CANEDO

CIRCULAR 24/2026 - SEN-CG/CP-SENADOR/IFG, DE 3 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SENADOR CANEDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 5331 - REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 14/10/2025, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I – Considerando o disposto no RELATÓRIO 1/2026 - SEN-CAA/SEN-DAA/CP-SENADOR/IFG e na ATA 7/2026 - SEN-CG/CP-SENADOR/IFG, designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão de Elaboração das Normas e Protocolos de Utilização dos Laboratórios de Ciências do Câmpus Senador Canedo do IFG:

NOME COMPLETO	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Maria Carolina de Almeida	Técnico de Laboratório-Área	2077068	Presidente
Augusto Martins Ferreira	Técnico em Edificações	2162217	Vice-Presidente
Deangelis Damasceno	Professor EBTT	1943027	Representante da Área de Química
Monise Cristina Ribeiro Casanova Coltro	Professor EBTT	2804937	Representante da Área de Química
Luiz Fernando Nunes Rocha	Professor EBTT	2049550	Representante da Área de Biologia
Victor Borges Rezende	Professor EBTT	1255768	Representante da Área de Biologia
Frederico Mercadante	Professor EBTT	1754679	Representante da Área de Física
Elias de Souza Leite	Professor EBTT	1729361	Representante da Área de Física

II – A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Circular, admitida prorrogação mediante justificativa fundamentada.

(assinado eletronicamente)
PAULO CÉSAR DE SOUSA SANTOS
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Cesar de Sousa Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-SENADOR, em 03/06/2026 16:41:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 784073

Código de Autenticação: ab906d485a



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rodovia GO-403, Km 7, Quinhão 12-E, S/N, Zona Rural, SENADOR CANEDO / GO, CEP 75264.899
(62) 3612-2200 (ramal: 00)